

LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 03 DE JULHO DE 2025

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04 / 07 / 2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte Lei:

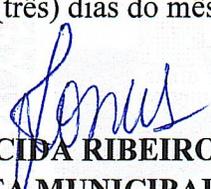
Art. 1º Fica denominado “**Rua Maria Rufino Alves**” o logradouro público atualmente identificado como “Rua 13”, situado na Quadra 33 no bairro Parque XI, neste município.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em registros oficiais, mapas, cadastros municipais, bem como em placas de sinalização indicativas no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL